



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha  
Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997 SANTA TEREZINHA-PB, terça-feira, 29 de maio de 2026.

**PORTARIA N.º 026 DE 29 DE MAIO DE 2026.**

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM JUNTO AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ/ E OU SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA GESTANTES E CRIANÇAS (SPSBD-GC) NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA - PB.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA – PB, em conformidade com suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica constituída a NOVA COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM JUNTO AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ E OU SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA GESTANTES E CRIANÇAS (SPSBD-GC) NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA - PB para as finalidades dos procedimentos previstos na presente Portaria.

**Parágrafo único.** A comissão Municipal de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado para Contratação por Tempo Determinado de Profissionais para atuarem junto ao Programa Criança Feliz, cabe divulgar o **Edital de nº 001/2026**, receber documentos para análise curricular, de títulos e de experiência, receber os recursos, verificar a publicidade dos atos, acompanhar e fiscalizar a realização das análises curricular, sempre de acordo com o contido no regulamento geral do Edital.

**Art. 2º.** SUBSTITUI, membro da Comissão Municipal de acompanhamento DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM JUNTO AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ E OU SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha  
Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997 SANTA TEREZINHA-PB, terça-feira, 29 de maio de 2026.

BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA GESTANTES E CRIANÇAS (SPSBD-GC):  
Albanisa Ferreira de Lima, por ela ter se laço de parentesco com candidata que irá participar do certame, por Amanda de Medeiros Moraes.

**Art. 3º** DESIGNA para compor, sob a presidência do primeiro, a Comissão Municipal de acompanhamento DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM JUNTO AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, E OU SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA GESTANTES E CRIANÇAS (SPSBD-GC) NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA - PB, sem ônus adicionais, os servidores:

- Thatiany de Oliveira Soares – Secretária Municipal de Assistência Social – SMAS
- Aline Lucena de Sousa – Coordenadora do CRAS
- Amanda Medeiros de Moraes – Coordenadora do Cadastro Único e Programa Bolsa Família
- Marinalva Rodrigues Costa - Técnica de Referência do CRAS.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha - PB, 29 de maio de 2026.

Registra-se e publique-se.

  
**JOSÉ DE ARIMATEIA NUNES CAMBOIM**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha  
**Diário Oficial do Poder Executivo**

---

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997    **SANTA TEREZINHA-PB, terça-feira, 29 de maio de 2026.**

---